SICONFI

Manual do Usuário

Delegar Competências

Data e hora de geração: 25/08/2025 17:14



1 - Delegar Competências



1 - Delegar Competências

Årea Administrativa / Delegar Competências			
Delegar Competências			(?) Aşızta
Vinculo de aluação: Môdulo: Declarações e MSC / Perfil: Administrador do Sistema / Instituição: Governo Federal			
Usudric: *			
Competência: * O Salba Mais			
Delegado para Assinatura Delegado para Validação			
e Detegar			
1 da 1 10 00 00 00 00 00			
Nome 0 Com petència 0 Pitrar Fitrar	Pitrar	Data ⁰	
Nenhum registro encontrado.			
1 da 1 (* **) ** 10			
8 Revogar h Voltar			

Delegar Competências

Essa tela permite que você delegue competências no sistema SICONFI.

Permite também revogar competências já atribuídas.

Campos de Entrada

Vínculo de Atuação: Selecione o seu vínculo de atuação. Campo obrigatório.

Usuário: Selecione o usuário de uma lista. Campo obrigatório.

Competência: Selecione a(s) competência(s) a ser(em) delegada(s). Campo obrigatório.



Campos de Resultados

Lista de Usuários com Competências Delegadas - O resultado da consulta é uma lista de usuários com competências delegadas, constituída pelos campos descritos a seguir:

Nome - Nome do usuário.

Competência - Competência delegada.

Data - Data da delegação da competência.

Botões

Delegar - Clique nesse botão para delegar a competência selecionada para o usuário selecionado.

Navegador de Páginas - Navegue nas páginas do resultado da consulta.

Quantidade de Ocorrências da Lista - Selecione a quantidade de resultados a serem exibidos por página.

Ordenação dos campos - Selecione o título do campo para ordenar a lista de usuários pelo campo desejado.

Caixa de Marcação no Cabeçalho - Assinale essa caixa para marcar de uma só vez todos usuários da tabela.

Caixa de Marcação - Assinale essa caixa para selecionar usuários para revogar.

Revogar - Clique nesse botão para revogar a delegação de competência para o usuário selecionado.

Voltar - Clique nesse botão para retornar à tela inicial da área restrita.